

Marcas de resistência e redes de sociabilidade no I Simpósio de Educação Musical do CNCO em 1966

Comunicação

Vanessa Weber de Castro
Colégio Pedro II
vanessa.castro.1@cp2.edu.br

Resumo: O presente artigo tem como objetivo principal demonstrar o movimento de resistência do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico (CNCO) e a tentativa de demarcação de seu espaço por meio do reforço de suas redes de sociabilidade durante a realização do I Simpósio de Educação Musical promovido em junho de 1966. O referencial teórico apoia-se nos estudos da história das disciplinas escolares de António Viñao Frago, e no conceito de redes de sociabilidade de Jean-François Sirinelli. A metodologia utilizada foi da pesquisa bibliográfica e documental. A principal fonte documental foi o “Relatório de Atividades do CNCO em 1966”. A análise da parte referente ao Simpósio neste relatório nos permite constatar que o CNCO buscou, na reunião de pessoas relacionadas aos diferentes órgãos do governo e aos conservatórios de outros Estados brasileiros, ou seja, a sua rede de sociabilidade, a força para manter o lugar do canto orfeônico/educação musical nos currículos brasileiros.

Palavras-chave: História da educação musical; Conservatório Nacional de Canto Orfeônico; Redes de sociabilidade.

Introdução

O Conservatório Nacional de Canto Orfeônico (CNCO) foi criado no Rio de Janeiro, então Distrito Federal, por meio do Decreto-Lei nº 4.993 de 26 de novembro de 1942. Sua criação representou a consolidação, em âmbito nacional, da proposta do canto orfeônico empreendida por Heitor Villa-Lobos desde 1932 na capital federal. Dessa forma, a formação de professores de canto orfeônico ficava a cargo do CNCO, e em sede de instituições semelhantes que foram sendo criadas em outros estados brasileiros¹. Assim, o

¹ De acordo com Souza dos Santos, Ferronato e Mecnas (2019, p. 5) após a fundação do CNCO foram criados, em ordem cronológica, “o Instituto de Música e Canto Orfeônico de Sergipe, em Aracaju (1945); o Conservatório Paulista de Canto Orfeônico, em São Paulo (1947); o Conservatório de Canto Orfeônico

CNCO era a referência para os outros conservatórios, além de responsável pelo reconhecimento, pela inspeção federal dos diplomas emitidos em outros Estados (Souza dos Santos; Ferronato; Mecenas, 2019, p. 5).

O CNCO foi a primeira instituição brasileira destinada exclusivamente à formação de professores de música, inicialmente voltada para a metodologia do canto orfeônico. Sua área de atuação não se limitava à formação inicial, mas abrangia também a formação continuada dos docentes, por meio de cursos de férias e cursos rápidos. Sua relação com as instituições dos outros Estados promovia uma grande rede de sociabilidade (Sirinelli, 1986) que legitimava o canto orfeônico como principal proposta de ensino de música nas escolas brasileiras.

Um novo capítulo na atuação do CNCO se inicia com a reforma educacional promovida pela promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. A LDBEN previu a criação do Conselho Federal de Educação (CFE) e dos Conselhos Estaduais de Educação (CEE) (Brasil, 1961), uma ação de descentralização das decisões relativas à educação do Ministério da Educação e Cultura.

Uma das primeiras publicações do CFE foi relativa à organização curricular da educação de grau médio, que incluía o chamado ensino médio (atuais anos finais do ensino fundamental) e a educação secundária (atual ensino médio). Por meio do Parecer nº 383 de 1962, o CFE estabeleceu que “música (canto orfeônico)” integraria o rol de práticas educativas não obrigatórias nas escolas de grau médio (Brasil, 1963), abrindo a possibilidade de, no ciclo ginásial, constituir-se como disciplina optativa a ser elencada pelos conselhos estaduais de educação dos estados. Assim, institui-se a educação musical apenas como uma prática não obrigatória, e o canto orfeônico perde o status de disciplina e também de metodologia prioritária para o ensino de música nas escolas brasileiras. Castro (2019, p. 63-64) afirma que:

‘Maestro Julião’, em Campinas (1950); o Conservatório Baiano de Canto Orfeônico, em Salvador (1950); o Conservatório de Canto Orfeônico da Paraíba, em João Pessoa (1952); e o Conservatório Estadual de Canto Orfeônico do Paraná, em Curitiba (1956)”.

O impacto dessas determinações foi logo sentido pelos professores das disciplinas anteriormente obrigatórias que se tornaram optativas [como é o caso do canto orfeônico]. [...] As escolas particulares quando se viram desobrigadas de oferecer disciplinas que, em uma visão economicista, certamente oneravam sua folha de pagamento mensal, demitiram os professores e reorganizaram seus currículos agora com prerrogativa legal.

É importante ressaltar que não houve uma proibição de realização do canto orfeônico, mas as instituições de ensino puderam optar por incluí-lo ou não em seus currículos. É no contexto dessa reforma e em meio a essas mudanças que observamos os argumentos do CNCO no I Simpósio de Educação Musical da instituição. Essas reformas incitaram uma reação do CNCO e de outros órgãos ligados ao ensino de canto orfeônico². Perante tal conjuntura, o presente artigo tem como objetivo principal demonstrar o movimento de resistência do CNCO e a tentativa de demarcação de seu espaço por meio da realização do I Simpósio de Educação Musical promovido em junho de 1966. Como objetivos específicos, ressalta-se: observar como o CNCO busca reforçar as suas redes de sociabilidade com o intuito de garantir a manutenção do canto orfeônico e, conseqüentemente, sua atuação na formação de professores; e, identificar as marcas de resistência nas proposições produzidas durante o Simpósio.

O referencial teórico apoia-se no estudo da história das disciplinas escolares (Viñao Frago, 2008) e no conceito de redes de sociabilidade (Sirinelli, 1986). Apesar de voltar-se para uma instituição de ensino, o foco será a ação das pessoas envolvidas no conservatório para tentar manter o espaço da disciplina canto orfeônico/educação musical nos currículos das escolas brasileiras em um contexto de reforma educacional promovida pelos órgãos legislativos do país. Assim, é possível reconhecer movimentos relacionados com os

² No âmbito da educação pública do Rio de Janeiro é possível destacar especialmente a atuação do Serviço de Educação Musical e Artística (SEMA) criado em 1932, inicialmente como o nome de Serviço de Música e Canto Orfeônico, para gerir a oferta de canto orfeônico nas escolas do Distrito Federal. Inicialmente foi responsável também pela formação dos professores, atribuição que foi transferida para o CNCO. Com isso, o SEMA tinha como principal encargo a organização do currículo da disciplina, produção de material didático, organização da força de trabalho docente pelas escolas e promoção de eventos, concertos e apresentações nas escolas.

processos de transformação das disciplinas escolares estudados por Viñao Frago (2008), bem como podemos associá-la aos princípios das redes de sociabilidade de Sirinelli (1986).

Ao estudar os intelectuais, o autor afirma que “todo grupo de intelectuais organiza-se também em torno de uma sensibilidade ideológica ou cultural comum e de afinidades mais difusas, mas igualmente determinantes, que fundam uma vontade e um gosto de conviver” (Sirinelli, 1986, p. 248). O corpo docente do CNCO configura-se, assim, como um grupo de intelectuais que, por vias institucionais, buscam manter seu espaço e sua concepção de ensino de música, e para tal, mobilizam intelectuais e pessoas de outras instituições em encontros e eventos, que podemos relacionar com o “pequeno mundo estreito” identificado por Sirinelli (1986, p. 248), um núcleo central onde os laços se atam: “a linguagem comum homologou o termo ‘redes’ para definir tais estruturas” (Sirinelli, 1986, p. 248).

Como exemplificação, Sirinelli (1986) identifica a ação desses grupos em torno da redação de uma revista ou mesmo na realização de manifestos e abaixo-assinados. No presente artigo, observaremos tal ação na realização do I Simpósio de Educação Musical do CNCO, que culmina com a redação de um documento com “Recomendações e sugestões” a diversos órgãos governamentais responsáveis pela gestão da educação nacional.

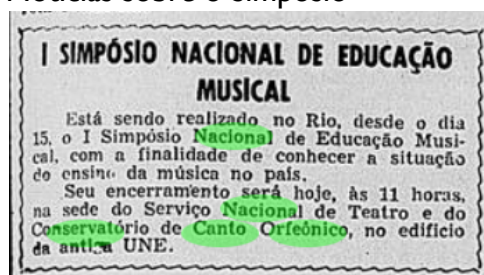
A metodologia utilizada foi da pesquisa bibliográfica e documental, na qual relacionamos fontes documentais históricas de diferentes naturezas e trabalhos bibliográficos do campo acadêmico de estudo a fim de atingir o objetivo proposto. A principal fonte documental utilizada neste artigo foi o Relatório das Atividades do CNCO de 1966, localizado no Arquivo Setorial³ do Centro de Letras e Artes (CLA) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), que atualmente abriga o Instituto Villa-Lobos (IVL), nome pelo qual passou a ser chamado CNCO a partir de 1967.

O I Simpósio de Educação Musical e a resistência do CNCO

³ O Arquivo Setorial do CLA da UNIRIO guarda todo o arquivo do CNCO desde sua fundação até os dias atuais, mesmo após a mudança para Instituto Villa-Lobos, ocorrida em 1967. O Arquivo possui atas, relatórios, fotos, correspondências, documentações de alunos e diversas outras fontes que fazem parte da história do CNCO.

O I Simpósio de Educação Musical foi promovido pelo CNCO sob a direção do professor Octacílio de Souza Braga, e aconteceu entre 15 e 17 de junho de 1966, na sede do Conservatório, no então Estado da Guanabara⁴. O evento teve como finalidade “conhecer a verdadeira situação do ensino do canto orfeônico nos vários estados” (CNCO, 1966, p. 6, grifos nossos). Por essa enunciação já é possível perceber a amplitude pretendida pelo evento que não se restringiu a refletir sobre o Rio de Janeiro, mas buscou manter o caráter centralizador, em nível nacional, do CNCO. Uma pequena nota no Diário de Notícias (Figura 1) do dia 17 de junho de 1966, destaca a abrangência do evento, sendo o termo “nacional” inserido, inclusive, no título do Seminário (o que não acontece no relatório do CNCO):

Figura 1: Reportagem do Diário de Notícias sobre o Simpósio



Fonte: Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional

Dentre os participantes do Simpósio havia representantes de diversos órgãos governamentais relacionados à educação e à cultura (Tabela 1), bem como delegados de outros estados (Tabela 2), ou seja, professores representantes dos Conservatórios estaduais. Com isso, o CNCO fortifica a sua rede de sociabilidade, buscando integrar todos em prol do objetivo maior de fortalecer e manter o ensino de canto orfeônico e/ou música no Brasil. Dessa forma, identificamos no Simpósio ação parecida com o que Sirinelli atribui à redação de uma revista, que se constitui como “[...] um lugar de fermentação intelectual e de relação

⁴ O Estado da Guanabara existiu entre 1960 e 1975. Com a inauguração de Brasília e a transferência da Capital Federal, o atual município do Rio de Janeiro se tornou um Estado da Federação. Dessa forma, havia o Estado do Rio de Janeiro com capital em Niterói, e o Estado da Guanabara, cuja capital era o Rio de Janeiro.

afetiva, ao mesmo tempo viveiro e espaço de sociabilidade” (Sirinelli, 1986, p. 249). Assim como a revista pode ser estudada nessa dupla dimensão, o I Simpósio de Educação Musical também o pode.

Para a dimensão de análise do Simpósio como espaço de sociabilidade, é importante conhecer os principais nomes envolvidos, bem como os órgãos e instituições que cada um representava. É importante ressaltar que esses nomes foram destacados no relatório pelo próprio CNCO, logo, depreende-se que são pessoas importantes, cujo registro é necessário para consolidação da memória do que foi debatido e produzido no evento.

Tabela 1: Participantes da reunião inaugural do Simpósio que representavam outros órgãos e instituições

Nome	Cargo
Professora Arminda Neves d’Almeida	Diretora do Museu Villa-Lobos
Professor Joaquim Moreira de Souza	Representante do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos
Maestro Frutuoso de Lima Vianna	Representante da Diretoria de Ensino Superior
Professor Doris Heyer	Representante da Sociedade Pestalozzi do Brasil
Professor Raimundo Nonato da Silva	Representante da Diretoria de Ensino Comercial
Professora Carmen Dias Farnese	Representante da Diretoria de Ensino Secundário
Maestro José Vieira Brandão	Integrante da representação do S.E.M.A

Fonte: CNCO, 1966, p. 7.

Tabela 2: Delegados de outros Estados Brasileiros

Nome	Estado que representa
------	-----------------------

Professora Maria Yeda Caddah	Piauí
Professor Orlando Vieira Leite	Ceará
Professor Zamir Fernandes	Paraíba
Professora Maria de Lourdes Góes	Pernambuco
Professora Maria Rosita S. Góes	Bahia
Professora Maria Augusta Joppert	Guanabara
Professora Carmen de Resende Alt	Rio de Janeiro
Professora Maria Guiomar A. Ferrara	Minas Gerais
Professora Hercília Castilho Cardoso	São Paulo
Professora Clotilde Espínola Leinig	Paraná
Professor Emanuel Paulo Peluso	Santa Catarina
Professora Antonieta Barone	Rio Grande do Sul

Fonte: CNCO, 1966, p. 7.

A abertura⁵ do Simpósio foi feita pelo Diretor-geral do Departamento Nacional de Educação, cargo ocupado por Celso Kelly. O relatório destaca que o diretor “fez judiciosas declarações a respeito da música na educação da juventude” (CNCO, 1966, p. 6). A participação de representantes de diferentes órgãos relacionados à educação indica que o CNCO tentava manter uma boa relação com os setores de gerência da educação nacional, e buscava, com isso, ter suas demandas ouvidas. Mobilizar a rede de sociabilidade que foi sendo formada ao longo do tempo de existência do CNCO era uma estratégia para manter não só o seu espaço de atuação, mas também a presença da música nos currículos escolares. Assim, era importante a participação dos delegados que tiveram a oportunidade de apresentar um relato da situação do canto orfeônico em suas localidades:

O bom êxito de reuniões como o Simpósio em causa, depende, por sua própria condição de trabalho coletivo, de engajamento do interesse de todos os participantes nos assuntos em discussão. E aí está, mais do que em qualquer outro fator, o motivo do sucesso alcançado pelo 1º Simpósio de Educação Musical, cujos delegados, representando doze Estados do norte ao extremo sul do País, lhe trouxeram apreciável colaboração sob a forma

⁵ A abertura contou também com a apresentação do Orfeão Canide loune da Escola Amaro Cavalcanti regido pela professora Maria Yeda Caddah.

de relatórios, comunicações e outros testemunhos, verbalmente ou por escrito, e ainda a vivacidade dos apartes ao longo dos debates. (CNCO, 1966, p. 9).

As discussões empreendidas no Simpósio basearam-se em sete tópicos previamente definidos (Figura 2). Nesse aspecto, passamos para a análise da dimensão da “fermentação intelectual e de relação afetiva” proposta por Sirinelli (1986, p. 249). Antes de iniciar, de fato, os trabalhos de discussões dos temas propostos, o diretor do CNCO, professor Octacílio de Souza Braga,

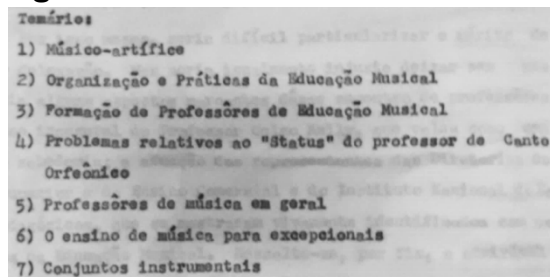
[...] prestou uma homenagem ao criador do Canto Orfeônico no Brasil e fundador do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico, Maestro Heitor Villa-Lobos, ressaltando o talento criador do eminente maestro e o seu devotamento à causa da juventude através da música, congratulando-se ainda com a presença da professora Arminda Neves d’Almeida que foi a inspiradora e excelente companheira do saudoso maestro. (CNCO, 1966, p. 8).

Sirinelli (1986, p. 254) destaca que os processos de transmissão no meio intelectual são essenciais, e que as heranças geracionais exercem grande influência sobre as novas gerações:

Um intelectual se define sempre por referência a uma herança, como legatário ou como filho pródigo: quer haja um fenômeno de intermediação ou, ao contrário, ocorra uma ruptura e uma tentativa de fazer tábua rasa, o patrimônio dos mais velhos é portanto elemento de referência explícita ou implícita. (Sirinelli, 1986, p. 255).

Ao evocar a memória de Villa-Lobos como criador do canto orfeônico e, conseqüentemente do CNCO, o professor Octacílio demarca, implicitamente, o principal ponto de referência da instituição promotora do Simpósio. É válido lembrar que a finalidade do evento já havia explicitado a necessidade de conhecer a verdade sobre a situação do canto orfeônico no Brasil. A fala do diretor do CNCO confirma que, no fundo, há uma preocupação com a manutenção do canto orfeônico. No entanto, dentre os temas abordados figura mais a educação musical do que o canto orfeônico:

Figura 2: Lista dos temas abordados no Simpósio.



Fonte: CNCO, 1966, p. 8.

Podemos inferir que essa foi uma estratégia do grupo ligado ao CNCO para se mostrar adequado à reforma. Confrontar as determinações legais e insistir em uma prática já considerada ultrapassada não os ajudaria a manter o status anterior do Conservatório. Dessa forma, era mais estratégico se mostrar de acordo com a reforma para tentar conservar seu espaço de atuação, o que na prática se traduzia na manutenção da metodologia já consolidada por seus docentes.

Ao propor o estudo da história das disciplinas escolares, Vinão Frago (2008, p. 199) prevê que se contemple o lugar, a presença, as denominações e o peso das disciplinas nos planos de estudo; os objetivos e discursos que a legitimam; os conteúdos prescritos; os professores e suas associações, presença social e institucional, carreira; publicações e formação; e, uma aproximação, até onde for possível, com as práticas escolares e a realidade em classe através de memórias, informes, exames, diários e cadernos. Nesse sentido, é possível notar que o CNCO atua especialmente na busca pela manutenção do lugar e presença da disciplina nos currículos, mesmo que com outra denominação; pretende também legitimar o discurso sobre a importância da educação musical, bem como se faz presente institucionalmente, enquanto associação formadora e instituidora da carreira docente em música.

Além das discussões e apresentações dos relatos pelos delegados estaduais, o Simpósio promoveu atividades externas. Foram feitas visitas ao SEMA, ao Departamento

Nacional de Educação, ao Museu Villa-Lobos e à Seção de Música da Biblioteca Nacional (CNCO, 1966, p. 8)⁶, mais uma forma de estreitar laços e promover a integração de instituições que, juntas, teriam mais força para alcançar o objetivo comum de manter o canto orfeônico nas escolas.

Como resultado do Simpósio foi produzido um documento com “recomendações e sugestões” aos órgãos regulamentadores e executivos da educação nacional: o MEC, o CFE, o próprio CNCO e as Secretarias de Educação dos Estados. Ao total são quinze itens com indicações que demonstram a resistência do grupo ligado ao CNCO às mudanças promovidas pela reforma educacional promovida pela LDBEN nº 4024/61. As reivindicações são plausíveis, indicam que o CNCO entende que existe uma limitação e que demandas utópicas não seriam atendidas. Dessa forma, não solicita o retorno do canto orfeônico, por exemplo, como disciplina obrigatória, mas solicita aos secretários de Educação dos Estados “a inclusão, quando for o caso, de Educação Musical nos currículos das escolas de grau primário e normal” (CNCO, 1966, p. 11), bem como indica a criação de cursos de formação de professores de educação musical para as escolas primárias, a promoção de conjuntos instrumentais de caráter folclórico nas escolas e a organização de cursos colegiais artísticos, o que, no Rio de Janeiro, não se concretizou.

Nas reivindicações apresentadas ao MEC busca também demarcar seu espaço no âmbito da publicação de materiais, ao solicitar:

Através do Departamento Nacional de Educação, a edição, pelo processo tradicional de impressão ou por reprodução heliográfica, de repertório para bandas de música a ser distribuído aos conjuntos instrumentais do gênero, existentes no País. A escolha do repertório caberia a uma comissão a ser designada pelo órgão competente do Ministério da Educação e Cultura, tendo sido lembrado, a propósito, que há uma iniciativa em pauta, nesse sentido, mobilizando os esforços da Divisão de Educação Extra Escolar e da Ordem dos Músicos do Brasil, cujo Presidente do Conselho Federal é

⁶ Também foi oferecido um passeio pela Baía de Guanabara no dia 18 de junho de 1966 em uma lancha cedida pelo Ministério da Marinha.

atualmente, na qualidade de interventor, o senhor Mozart de Araújo. (CNCO, 1966, p. 10).

É importante lembrar que o Diretor-geral do Departamento Nacional de Educação, Celso Kelly, proferiu o discurso de abertura no Simpósio. Dessa forma, o CNCO garantia uma brecha junto ao Ministério para assegurar um espaço na comissão responsável pela escolha do repertório, a qual sugere a criação. Aparentemente a decisão é do MEC, mas o CNCO se utiliza da sua rede de sociabilidade para se fazer presente no órgão que escolheria o repertório, mantendo de alguma forma, seu lugar na formação dos docentes de música, podendo também colocar em prática o que acreditava adequado para a educação musical.

Outra recomendação do Simpósio ao MEC é que seja concedida franquia postal ao SEMA para que possa “levar a efeito a ampla distribuição de material escolar aos órgãos congêneres dos demais Estados” (CNCO, 1966, p. 10). Novamente, isso garantiria a abrangência do SEMA (que mantinha relações com o CNCO) por meio da distribuição de um material condizente com a concepção de educação musical do órgão e, não necessariamente, dos princípios reformadores.

A recomendação ao CFE considerava o já mencionado Parecer nº 383 de 1962 que precede a Resolução que “Fixa o currículo mínimo e determina a duração dos cursos superiores de música” (Brasil, 1963, p. 54). A única indicação do Simpósio foi que a nomenclatura da disciplina “Regência de bandas, coros e orquestra” fosse substituída por “Regência de conjuntos escolares” no currículo do curso de Professor de Educação Musical. Dessa forma, demarcava-se ainda mais a atuação do professor no ambiente escolar, bem como não definia o tipo de formação coral ou instrumental a ser desenvolvida.

As orientações do Simpósio para o CNCO incluía a substituição da disciplina “Prática de Instrumentos de Sopro e Arco” do Curso de Professor de Educação Musical para “Prática Instrumental”, bem como a substituição da denominação do “Curso de Músico Artífice” para “Curso de Tecnógrafo Musical”, sugerindo também a reformulação do seu programa. Essas duas ações foram efetivadas pelo CNCO. No próprio relatório do ano de

1966 já é possível identificar o uso das novas nomenclaturas. Outra recomendação foi que o CNCO garantisse a reprodução de repertório coral selecionado por professores, em quantidade suficiente para atender a demanda dos Conservatórios congêneres e coros particulares existentes no país. Nota-se, novamente, uma ação que, de alguma forma, garantiria o lugar do CNCO como promotor e organizador da atividade coral no país. Não é possível apreender no relatório se tal demanda foi atendida, mas há a informação de que no ano de 1966 foram realizadas 6.000 cópias mimeografadas pelo Conservatório (CNCO, 1966, p. 19). A última recomendação ao CNCO é para que elaborasse o programa do Festival de Conjuntos Folclóricos a ser realizado em Salvador, por sugestão do MEC.

As últimas indicações, intituladas de “Apelos e solicitações”, são direcionadas ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP) e ao CFE. Ao INEP, pede-se que sejam concedidas bolsas de estudos para o Curso de Tecnografia Musical e ao CFE solicita que suas publicações sejam mais difundidas, destacando que, por vezes, as decisões chegam muito tardiamente ao conhecimento dos interessados.

Na seção de encerramento do Simpósio o professor Octacílio fez um relato sobre o I Concurso Nacional de Bandas Escolares que foi promovido pela Divisão de Educação Extra-Escolar durante sua gestão à frente do órgão, e anunciou que realizará a segunda edição por meio do CNCO com aprovação do MEC. O segundo concurso, de fato, aconteceu em outubro de 1966 e contou com a participação de bandas e coros de diversos estados brasileiros.

Ainda no encerramento, o General Ignácio de Freitas Rolim, representando a Liga de Defesa Nacional (LDN), falou sobre o “culto do civismo nas escolas como meio de preparação política do educando” (CNCO, 1966, p. 12). Ao final de sua fala, distribuiu exemplares do Boletim do Diretório Central da LDN. Essa ocorrência desnuda o fato de que o Brasil passava por uma ditadura militar e que um general se fazia presente no Simpósio. Dessa forma, é ainda mais evidente que as ações de resistência a uma reforma educacional conduzida pelos órgãos ligados ao governo deveriam ser veladas e travestidas

em um encontro de professores. Ainda por isso, as proposições tiradas do Simpósio foram apresentadas em forma de recomendações e sugestões, e não de um manifesto ou abaixo-assinado, ações que seriam reprimidas por serem consideradas subversivas, sem chance alguma de atingir os objetivos almejados.

No encerramento do Simpósio houve outra apresentação coral, agora com o coro do Centro Educacional de Niterói, sob a regência do Professor Ermano Soares de Sá, destacando, mais uma vez, a importância dada à atividade coral pela instituição. O relatório se encerra da seguinte forma: “É justo realçar o interesse e o entusiasmo com que se conduziram os nobres representantes que atenderam ao convite do Ministério da Educação e Cultura para esse encontro tão necessário para a dinamização da Educação Musical no Brasil” (CNCO, 1966, p. 12). É nítida, novamente, a intenção de buscar, na reunião de pessoas relacionadas aos diferentes órgãos do governo e aos conservatórios de outros Estados brasileiros, a força para manter o lugar do canto orfeônico/educação musical nos currículos brasileiros.

Considerações Finais

O relatório produzido pelo CNCO sobre o Simpósio não traz informações sobre a recepção das recomendações e sugestões pelos órgãos a eles destinados. Não localizamos em publicações do próprio CNCO, ou do CFE ou mesmo em jornais da época, que publicavam muitas notícias sobre as ações tanto das secretarias de educação como de órgãos como o próprio CNCO ou o SEMA, qualquer referência a essas recomendações ou sugestões.

Apesar de não termos essa confirmação documental, a observação do que aconteceu nos anos seguintes demonstra que as reivindicações não surtiram o efeito desejado. No ano seguinte, o CNCO passa a chamar-se Instituto Villa-Lobos por meio do Decreto nº 61.400 de 22 de setembro de 1967, com uma estrutura diferente, dividido em Escola de Educação Musical (EEM) e Centro de Pesquisas Musicais (CPM). O art. 3º do

Decreto determinou que a EEM ministrasse o curso respectivo de formação para a atuação na educação musical, em substituição ao Canto Orfeônico (Brasil, 1967). Ora, um ano após a realização do I Simpósio de Educação Musical, no qual reconhecemos um discurso ainda de valorização do canto orfeônico, um documento legislativo nacional o substitui efetivamente pela educação musical. Além disso, a educação musical continuou sendo uma prática educativa não obrigatória no currículo das escolas brasileiras, até que em 1971, com a promulgação da Lei nº 5.692, foi instituída a educação artística como disciplina obrigatória, tendo a música que se inserir em um novo contexto curricular, ainda mais complexo e desafiador do que o anterior.

Pesquisar a atuação do CNCO é significativo para o estudo da educação musical enquanto disciplina. A evolução ou decaimento de uma disciplina escolar tem grande relação com aspectos relacionados com a profissionalização docente, e Viñao Frago(2008) afirma que não é possível dissociá-los quando os estudamos, posto que “[...] a disciplina é o elemento chave da profissionalização do docente, o que define o conteúdo e o espaço acadêmico de sua profissionalização.” (Viñao Frago, 2008, p. 205).

Observar as estratégias de reação de órgãos e instituições ligadas ao ensino de música nas escolas regulares do passado pode nos fornecer elementos para enfrentarmos os desafios atuais. A busca por reforçar sua rede de sociabilidade, bem como a valorização da profissionalização do docente de educação musical são estratégias que deveriam ser mantidas atualmente. É preciso olhar para o passado com um desejo de crescimento e avanço, e, assim, buscar acurar o presente e transformar o futuro.

Referências

BRASIL. *Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961*. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em:

<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>> Acesso em: 10 ago. 2024.

BRASIL. MEC. CFE. Parecer nº 383/62. Música. *Documenta 11*. p. 49-56, Brasília, DF: jan./fev. 1963.

BRASIL. *Decreto nº 61.400 de 22 de setembro de 1967*. Provê sobre nova denominação para o Conservatório Nacional de Canto Orfeônico, e dá outras providências. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-61400-22-setembro-1967-402347-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 31 de mar 2018.

CASTRO, Vanessa Weber de. *Trabalho, Educação, Música e Arte: o ensino de música nas escolas públicas do Estado da Guanabara (1960 a 1975)*. 2019. 231 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Educação, Rio de Janeiro, 2019.

CNCO. *Relatório das atividades do Conservatório de Canto Orfeônico em 1966*. Documento datilografado presente nos livros de publicações e documentos do CNCO. Arquivo Setorial do CLA-UNIRIO. 1966.

SIRINELLI, Jean-François. Os intelectuais. In: RÉMOND, René. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1986. p. 231-269.

SOUZA DOS SANTOS, E.; FERRONATO, C. de J; MECENAS, A. Histórias dos Conservatórios Brasileiros de Canto Orfeônico: consonâncias e dissonâncias nos cursos de formação do professorado de Música. *Revista Brasileira de História da Educação*, v. 19, p. e081, 20 set. 2019. Disponível em:

<<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rbhe/article/view/46989/751375148419>>. Acesso em: 10 ago. 2024.

VIÑAO FRAGO, António. A história das disciplinas escolares. *Revista Brasileira de História da Educação*, V. 8, nº3 [18], p.173-215, set./dez. 2008. Disponível em:

<<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rbhe/article/view/40818/21292>>. Acesso em: 01 ago. 2024.